



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 98 / 2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento nas seguintes estradas do nosso Município:

1 – Estrada que vai do Bairro do Feital, passando pelo Bairro dos Gabriel e Veravinha até o Bairro do Agenor;

2 – Estrada que vai do Bairro Feital, passando pelo Bairro Paiol Grande até a estrada do Bairro dos Boavas (Mineradora);

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores dos Bairros acima discriminados, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que as citadas estradas encontram-se em péssimas condições de conservação, com inúmeras valetas que prejudicam sensivelmente todos os usuários da estrada, principalmente os que as utilizam para o escoamento agrícola do local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE JANEIRO DE 2003.

Leônio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

PAULO DIAS DE MORAES
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Alexandre Belo de Oliveira
Presidente

Vereador:
Paulo Dias de Moraes
Rua Plácido Otatti de Lima, 12
18150-000 - Ibiúna - SP.
Fone: (15) 3248-2226

Secretaria Administrativa

Recebido: 22/01/2003

